

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 105 – DOE – 02/06/21 - seção 1 – p.31

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

#### **Portaria CERAPC-10, de 1-6-2021**

O Diretor Técnico de Saúde III do CERAPC - Centro Especializado em Reabilitação Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, em atendimento à determinação do Ofício Circular CSS/GGA/ NAP – 01/2021 de 05-01-2021 e Decreto 63.616 de 31-07-2018, resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir desta data, a designação dos servidores que compõem a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria - 30/2019, publicada no D.O. de 22-11-2019.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Óbitos deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

Presidente: Rafaela Conceição Casale – Médico – RG: 9.608.023

Vania Christina Garofalo Fidalgo – Médico – RG: 8.361.707-3

Márcio Rodrigues – Médico – RG: 6.261.859

Magda Elisabete Ciciliato - Enfermeira - RG:27.399.886-9

Vera Lucia Ceras Cusatis - Enfermeira Suplente - RG:07.895.012-0

Marcio da Costa Moreira – Secretário – RG:17.782.747

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu(s) cargo(s)/funções – atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação